



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG**  
**Gabinete do Prefeito Municipal**  
CNPJ 18.348.086/0001-03  
Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000  
[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [gabinete@mutum.mg.gov.br](mailto:gabinete@mutum.mg.gov.br)  
Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório n.º 158/2024**  
**Inexigibilidade n.º 52/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios especializados, compreendendo consultoria e assessoria jurídica em âmbito judicial e administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de MUTUM/MG.

Homologo o objeto do presente Processo Licitatório a empresa:

✓ Thiago Alberto Cordeiro Brandão - Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ n.º 58.319.776/0001-59.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos) reais

Conforme proposta apresentada, para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Mutum/MG, 2 de janeiro de 2025

---

Claudinei Clemente de Freitas  
Prefeito Municipal de Mutum-MG

**ADM. 2025/2028**

**Aqui o nosso cuidado é com você!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso III c da Lei n.º 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

INEXIGIBILIDADE N.º 052/2024

CONTRATADO – Thiago Alberto Cordeiro Brandão - Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ n.º 58.319.776/0001-59.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos) reais

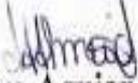
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios especializados, compreendendo consultoria e assessoria jurídica em âmbito judicial e administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de MUTUM/MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.15.01-10.122.0508.2088-33.90.35.00 Ficha 908 Fonte 1500

02.15.01-10.122.0508.2088-33.90.39.00 Ficha 910 Fonte 1500

Mutum/MG, 2 de janeiro de 2025

  
Lara Aguiar Almeida  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG**  
**Gabinete do Prefeito Municipal**  
CNPJ 18.348.086/0001-03  
Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000  
[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [gabinete@mutum.mg.gov.br](mailto:gabinete@mutum.mg.gov.br)  
Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mutum/MG, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto inciso III c, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, conforme processo de nº 158/2024, inexigibilidade nº 052/2024 para Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios especializados, compreendendo consultoria e assessoria jurídica em âmbito judicial e administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de MUTUM/MG. Contratada Thiago Alberto Cordeiro Brandão - Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ n.º 58.319.776/0001-59, pelo valor GLOBAL de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos) reais.

Publique-se:

Mutum/MG, 2 de janeiro de 2025

**Claudinei Clemente de Freitas**  
Prefeito Municipal

**ADM. 2025/2028**

**Aqui o nosso cuidado é com você!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



[PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM – MG**

[INEXIGIBILIDADE N.º 052/2024](#)

CONTRATADO – Thiago Alberto Cordeiro Brandão - Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ n.º 58.319.776/0001-59.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos) reais

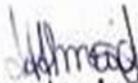
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios especializados, compreendendo consultoria e assessoria jurídica em âmbito judicial e administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de MUTUM/MG

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.15.01-10.122.0508.2088-33.90.35.00 Ficha 908 Fonte 1500**

**02.15.01-10.122.0508.2088-33.90.39.00 Ficha 910 Fonte 1500**

Mutum/MG, 2 de janeiro de 2025

  
**Lara Aguiar Almeida**  
Agente de Contratação